



Indicação

Nº do Protocolo: 2025101540000350

Nº SAPL: 1775/2025

Registrado por JÂNIO HENRIQUE DA SILVA em 21 de outubro de 2025 às 12:29

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761071379830_e2e5b107-ec53-4978-98c7-c35bdb31a682

Autores:
JÂNIO HENRIQUE DA SILVA



INDICAÇÃO N° _____/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPOS
DE REFORÇO ESCOLAR COM
PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS COM
RENDIMENTO AVANÇADO PARA APOIO
AOS COLEGAS COM MENOR
DESEMPENHO NAS ESCOLAS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 138, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal da Educação – SME, **solicitando a criação de grupos de reforço escolar, compostos por alunos com rendimento avançado, para apoiar colegas com menor desempenho nas escolas da rede municipal de ensino de Fortaleza.**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
DE _____ DE 2025.

Jânio Henrique
Vereador – PDT



ANEXO À INDICAÇÃO Nº _____/2025.

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPOS DE REFORÇO ESCOLAR COM PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS COM RENDIMENTO AVANÇADO PARA APOIO AOS COLEGAS COM MENOR DESEMPENHO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA.

Art. 1º – Fica instituída, nas escolas da rede municipal de ensino de Fortaleza, a formação de **grupos de reforço escolar**, compostos por alunos com rendimento acadêmico avançado, com o objetivo de oferecer apoio pedagógico a colegas com menor desempenho.

Art. 2º – Os grupos de reforço escolar deverão atuar **após o término das aulas regulares**, em horários definidos pela direção da escola, com acompanhamento de professor ou orientador designado, garantindo a eficácia das atividades e a supervisão adequada dos alunos.

Art. 3º – Caberá à **Secretaria Municipal da Educação – SME** regulamentar a implementação dos grupos, definir critérios para a seleção dos alunos participantes e acompanhar periodicamente os resultados obtidos, visando à melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes beneficiados.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
_____ **DE 2025.**

Jânio Henrique

Vereador – PDT



JUSTIFICATIVA

A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento individual e coletivo, e garantir que todos os estudantes tenham acesso a um aprendizado eficaz é uma responsabilidade da gestão pública. Observa-se, no entanto, que nem todos os alunos da rede municipal de ensino de Fortaleza apresentam o mesmo ritmo de aprendizado, o que pode gerar defasagem escolar e prejudicar o desenvolvimento acadêmico e social de muitos estudantes.

Diante desse cenário, a criação de **grupos de reforço escolar**, compostos por alunos com rendimento avançado, representa uma estratégia pedagógica eficiente para promover a **cooperação entre pares**, estimular o aprendizado colaborativo e proporcionar suporte direcionado aos estudantes que apresentam dificuldades. Essa iniciativa não apenas fortalece o desempenho acadêmico, como também contribui para o desenvolvimento de habilidades sociais, de liderança e responsabilidade entre os alunos que participam como monitores.

Além disso, ao envolver a **Secretaria Municipal da Educação – SME** na supervisão e regulamentação da medida, garante-se que a implementação seja organizada, efetiva e alinhada às diretrizes educacionais do município, assegurando resultados positivos para toda a comunidade escolar.

Portanto, a presente proposição se justifica como uma medida de incentivo à educação inclusiva, colaborativa e de qualidade, fortalecendo o compromisso da Prefeitura de Fortaleza com a melhoria contínua do ensino municipal.

Jânio Henrique

Vereador – PDT



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 21 de outubro de 2025 às 15:29

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761071379830_e2e5b107-ec53-4978-98c7-c35bdb31a682



Documento assinado por
JÂNIO HENRIQUE DA SILVA